



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2018 – São Paulo, quarta-feira, 14 de março de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 927, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 21 de outubro a 19 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 13 de março a 11 de abril de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/03/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 915, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, nos termos do art. 6º, §1º, II, da Resolução CJF nº 130/2010, para gozo oportuno, o saldo de 03 (três) dias de férias de 21 a 23 de março de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/03/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 916, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o saldo de 5 (cinco) dias de férias de 19 a 23 de março de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 835/2017, para 2 a 6 de abril de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 2296, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0043870-39.2017.4.03.8000, instaurado pela Portaria DIRG nº 1888, de 21 de novembro de 2017 (Doc 3259194),

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 3008, Diretor da Subsecretaria de Licitações Contratos e Materiais, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado, servidor Fernando Salinas, Técnico Judiciário, RF 1954, no processo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 3541289/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0008494-55.2018.4.03.8000

Interessado: José Carlos de Menezes

Assunto: Ajuda de custo

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (3531505).

Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente ao valor correspondente a 1 (um) mês de remuneração percebida pelo servidor em seu órgão de origem, bem como a indenização com despesas de transporte, à razão de 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea para o trecho mais próximo do percorrido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/03/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3542167/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento do servidor João Pedro Wamosy Ribeiro de Souza Soares, RF 3906, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 07/03/2018 a 26/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541887/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0008117-84.2018.4.03.8000

Documento nº 3541887

Defiro o pedido de afastamento de Davidson da Silva Formigoni, RF 3591, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 02/03/2018 a 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3534829/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0007218-86.2018.4.03.8000

Documento nº 3534829

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Aurea Lucia Machado Honda**, Registro Funcional nº 903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 23 de fevereiro de 2018, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/03/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3535350/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0007254-31.2018.4.03.8000

Documento nº 3535350

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Rita Isabel Capinam Sanção**, Registro Funcional nº 2446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 23 de fevereiro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/03/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3544123/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3544123

Conforme documento 3544115, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no dia 08/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3544088/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005992-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3544088

Conforme documento 3544000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDILENE SANTANA DE LIMA, nos dias 13/03/2018 e 14/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543900/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 3543900

Conforme documento 3543893, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 12/03/2018 a 26/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0020682-51.2016.4.03.8000

Documento nº 3543765

Conforme documento 3543759, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDROS PEREIRA CHRISTOPOULOS, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543735/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 3543735

Conforme documento 3543721, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, nos dias 12/03/2018 e 13/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542987/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 3542987

Conforme documento 3542973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542591/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022412-68.2014.4.03.8000

Documento nº 3542591

Conforme documento 3542571, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JAQUELINE CAMARGOS, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3540244/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3540244

Conforme documento 3540242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, no dia 08/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542321/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 3542321

Conforme documento 3542310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, no dia 12/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3540625/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018484-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3540625

Conforme documento 3540314, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL, no período de 09/03/2018 a 04/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3540646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018484-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3540646

*(Cancela e substitui o Despacho 3511543, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 41, de 02/03/2018)*

Conforme documento 3540314, altero o período de licença para tratamento de saúde, concedido à servidora JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL, de 28/02/2018 a 09/03/2018 para 28/02/2018 a 08/03/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3540520/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3540520

Conforme documento 3540517, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, nos dias 08/03/2018 e 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3541960/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005888-25.2016.4.03.8000

Documento nº 3541960

Conforme documento 3541947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELOISA AGUILAR HAJNAL, nos dias 12/03/2018 e 13/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3540252/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 3540252

Conforme documento 3540249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, nos dias 08/03/2018 e 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542023/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024075-52.2014.4.03.8000

Documento nº 3542023

Conforme documento 3542016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA PERIS, no dia 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3540248/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0031106-21.2017.4.03.8000

Documento nº 3540248

Conforme documento 3540247, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA TAMIKO TAMASIRO, no período de 10/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541993/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007302-92.2015.4.03.8000

Documento nº 3541993

Conforme documento 3541986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES, nos dias 08/03/2018 e 09/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2286, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0008658-20.2018.4.03.8000 e 0008421-83.2018.4.03.8000, resolve:



**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de março de 2018**, o servidor **SANTO PA CI WU**, R.F. nº 1397, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Lucia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Nery Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Elogia os servidores da Justiça Federal da 3ª Região que atuaram na XII Semana Nacional da Conciliação

**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, COORDENADORA DO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, conforme os termos do Ato nº 4, de 24/2/2016, do Órgão Especial e Plenário, resolve:

**ELOGIAR** as servidoras abaixo relacionadas pelo esforço, dedicação e apoio, contribuindo para que a XII Semana Nacional de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região alcançasse todos os objetivos:

<b>SERVIDORA</b>	<b>RF</b>
Juliana Mossolino Reichert	5868
Silvia Christina Gatti Martini	263

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 13/03/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3544429/2018**

Na Portaria nº4, de 20 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo nº 46, em 09/03/2018, onde se lê "Luiz Fernandes das Neves", leia-se "José Luiz Fernandes das Neves".

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 13/03/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 3542107/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3542107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3516396, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA - RF 5364, para o período de 27/02/2018 a 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542413/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3542413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512638, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542421/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3542421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512643, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 20/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542427/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3542427

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3512647, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 26/02/2018 a 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543397/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004931-50.2018.4.03.8001

Documento nº 3543397

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3516376, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) OSMAR APARECIDO NUNES - RF 2193, para o período de 26/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543413/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3543413

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3519651, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 15/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543453/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011739-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3543453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3519692, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) BRUNO BENTO NETO SULZER - RF 4945, para o período de 26/02/2018 a 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541580/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006648-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3541580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512868, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI - RF 3464, para o período de 27/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541623/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050131-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3541623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3511453, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA BORASCHI - RF 7944, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541635/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3541635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3514388, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543954/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051345-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3543954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531622, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA - RF 4568, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543983/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014913-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3543983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531518, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS - RF 7135, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3543991/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055560-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3543991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3531708, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA HELENA DAL MAS GENGA CARNEIRO - RF 2472, para o período de 01/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541659/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010733-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3541659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3514398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR - RF 6302, para o período de 28/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541694/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067013-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3541694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3514395, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIDALVA BRAZ ALMEIDA - RF 6382, para o período de 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541714/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3541714

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o período de 26/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541730/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512299, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAIS PONZONI - RF 2594, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541749/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3541749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3510750, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541762/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051108-09.2017.4.03.8001

Documento nº 3541762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3510780, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS - RF 3923, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541785/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3541785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3510867, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541806/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055284-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3541806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3507114, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA - RF 8209, para o período de 22/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541905/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052665-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3541905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3511200, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES - RF 2870, para o período de 26/02/2018 a 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541944/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056683-95.2017.4.03.8001

Documento nº 3541944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3511378, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA NEGRAO FONTANEZI - RF 6574, para o período de 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049441-85.2017.4.03.8001

Documento nº 3541955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3506824, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CALISTO ABDO JUNIOR - RF 6529, para o período de 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3541979/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054274-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3541979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3507112, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILIA VIEIRA DE CASTRO - RF 8367, para o período de 22/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542004/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005543-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3542004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3495132, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de 19/02/2018 a 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542112/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537213, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA - RF 5364, para o período de 07/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542128/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3542128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3538231, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA - RF 5364, para o período de 08/03/2018 a 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542386/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3542386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3512606, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 06/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542457/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3542457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3530733, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, para o período de 07/03/2018 a 10/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542515/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3542515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3525949, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 23/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542666/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3542666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3525952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO - RF 8228, para o período de 21/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542689/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058470-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3542689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3527387, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA ASSUNCAO RAMOS ROMARO - RF 8228, para o período de 26/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542716/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051841-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3542716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3525955, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELLEN SILVA GAMARANO - RF 5563, para o período de 07/02/2018 a 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542748/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3542748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3525964, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542771/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058329-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3542771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526812, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA - RF 4582, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542786/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064259-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3542786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526519, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIO INACIO DA SILVA FILHO - RF 935, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542813/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005268-39.2018.4.03.8001

Documento nº 3542813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526425, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA ANDREIA DE SOUZA - RF 6807, para o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3542831/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005151-48.2018.4.03.8001

Documento nº 3542831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3526219, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINE CARVALHO SALES - RF 6100, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/03/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 250, DE 12 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968, Técnico Judiciário para o Juizado Especial Federal de São Paulo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 15/03/2018.

II - ALTERAR a Portaria nº 146 (3474161) disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 15/02/2018 para que conste no Item I lotação no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 15/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 247, DE 09 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora VANESSA ALBANO ALVES, RF 5854, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretora de Divisão (CJ-1), da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR, a pedido, a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE, RF 7238, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete do Juiz Presidente, e DESIGNÁ-LA para o cargo em comissão de Diretora de Divisão (CJ-1), da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria nº 1 (doc SEI 3390519), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do Contrato nº 04.664.10.17, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TIM CELULAR S.A, nomeando como novos fiscais titular e substituto os seguintes servidores:

**Titular:** Cássia Suni Park - RF 8183 - CPF: 349.522.548-01

**Substituto:** Pedro Henrique Lopes Guerra - RF 6873 - CPF: 308.093.368-04

Os efeitos desta Portaria entraram em vigor a partir de 12/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria 6 (doc SEI 3498855), destituindo o servidor João Paulo Tiveron - RF 7450 ali indicado como "**I - Integrantes Demandantes**", designando/ratificando os seguintes servidores para integrar a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC - DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), para a Subseção Judiciária de Franca e Sede das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo:

**I - Integrantes Demandantes:**

NUSD/SUTA

Cássia Suni Park - RF 8183

Pedro Henrique Lopes Guerra - RF 6873

Áurea Ruiz Garcia - RF 2280

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2018, às 02:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria 5 (doc SEI 3496472), destituindo o servidor João Paulo Tiveron - RF 7450 ali indicado como "**I - Integrantes Demandantes**", designando/ratificando os seguintes servidores para integrar a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC - LDN/LDI), incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3) para a Seção Judiciária de São Paulo:

**I - Integrantes Demandantes:**

NUSD/SUTA

Cássia Suni Park - RF 8183

Pedro Henrique Lopes Guerra - RF 6873

Áurea Ruiz Garcia - RF 2280

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2018, às 02:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTARIA Nº 2, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**



**Art. 1º Retificar a Portaria 6 (3118073), publicada em 26 de Outubro de 2017, para Excluir como Fiscal Titular do Contrato nº 08.299.10.17, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção em sistemas de alarme de incêndio para o Fórum Federal de São Carlos, o servidor:**

**Fiscal Titular:** Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39

Fiscal Substituto: Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, CPF 812.620.868-68

**Art. 2º Indicar como Fiscal Titular para o referido Contrato a servidora:**

**Fiscal Titular:** Norma Rodrigues Basso, RF 5243, CPF 865.435.048-20

Fiscal Substituto: Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, CPF 812.620.868-68

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria 8 (3282154), publicada em 28 de Dezembro de 2017, para Excluir como Fiscal Substituto do Contrato nº 08.303.10.17, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa COMEFOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio para o Fórum Federal de São Carlos, o servidor:**

Fiscal Titular: Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, CPF 812.620.868-68;

**Fiscal Substituto:** Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39.

**Art. 2º Indicar como Fiscal Substituto para o referido Contrato a servidora:**

Fiscal Titular: Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, CPF 812.620.868-68;

**Fiscal Substituto:** Norma Rodrigues Basso, RF 5243, CPF 865.435.048-20.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2018, às 02:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar a Portaria 5 (3117978), publicada em 26 de Outubro de 2017, para Excluir como Fiscal Substituto do Contrato nº 08.298.10.17, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA. – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção em sistemas de alarme de incêndio para o Fórum Federal de Presidente Prudente, o servidor:**

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati De Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

**Fiscal Substituto:** José Luiz de Carvalho, RF 7059, CPF 057.998.978-03

**Art. 2º Indicar como Fiscal Substituto para o referido Contrato o servidor:**

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati De Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

**Fiscal Substituto:** Paulo Roberto Garcia, RF 6075, CPF 726.032.168-03

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2018, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 5, de 16 março de 2017,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2018NE000611 e 2018NE000615, da Ata de Registro de Preços n. 12.1044.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa ARCH FLOOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:**

Titular: Irlando Francisco Bandeira – RF. 3172 – CPF. 176.022.788-95  
Substituto: José Ferreira da Silva Neto – RF. 1400 – CPF. 107.378.238-79

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2018, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão dos trabalhos da Secretaria e de concentrar o tempo destinado ao exercício da jurisdição da atividade fim do juiz,

RESOLVE, com fundamento no inciso XIV do artigo 93 da Constituição da República e no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil, ALTERAR a Portaria nº 9, de 4 de agosto de 2017, para incluir que segue:

"I) Independem de despacho ou decisão judicial a prática, pelos servidores da Vara, dos seguintes atos meramente ordinatórios, sem prejuízo de ulterior revisão pelos juízes, de ofício ou mediante provocação das partes:

j) o envio de comunicação eletrônica ao Setor de Distribuição, solicitando a retificação da autuação e/ou a alteração do assunto principal do processo;

l) a intimação do interessado de que o alvará de levantamento está disponível para retirada na Secretaria do juízo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 22ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

#### PORTARIA SP-CI-22v Nº 12/2018, de 12 de março de 2018

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 50-A, §2º da Resolução nº 04/2008-CJF, com redação dada pela Resolução nº 379/2015-CJF, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** as horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas pela servidora **CLEISSY PACKER**, RF. 2207, **Supervisora da Seção de Ações de Procedimento Comum (FC-5)**;

**CONSIDERANDO** as férias da referida servidora no período de 02/04/2018 a 11/04/2018;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELEECER** que a compensação, parcial, dos créditos de serviços prestados durante os meses de maio a junho/2016 (**16 horas**) pela servidora **CLEISSY PACKER**, RF. 2207, conforme anotação no Livro de Frequência, se dê nos dias:

- 12 e 13/04/2018 (14 horas compensadas).

**II - DESIGNAR** o servidor **FABIANO PEDRO LOURENÇO – RF.8140**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CLEISSY PACKER, RF.2207**, na Função de **(FC-5) Supervisor da Seção de Ações de Procedimento Comum (FC-5)** nos seguintes dias:

- 02 a 11/04/2018 ( 10 dias/férias)

- 12 a 13/04/2018 (02 dias/compensação)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 25, DE 09 DE março DE 2018.

**O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor **FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786**, anteriormente marcados para 26/03 a 14/04/2018 e 05/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 05/11 a 04/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juíza Federal**, em 12/03/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 26, DE 12 DE março DE 2018.

**A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR o período de férias da servidora FERNANDA LUCAS BESSA MARIN - RF 7154, anteriormente marcado para 13/04 a 27/04/18 e fazer constar o período de 16/05 a 30/05/18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 9, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

RETIFICAR o item 1 da Portaria de substituição nº 07/18 (3526572), para especificar que o item da Portaria 15/17 (3079797) a ser cancelado é o número 2, tão somente em relação aos dias 26 e 27/03/2018; 12 e 13/04/2018 e 7/8/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, atendendo a solicitação 3430721, tornar sem efeito a portaria 57, de 12/12/2017 (3328121), para fazer valer os termos da Portaria 48, de 23/11/17 (3267263).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 07/03/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE**

**ALTERAR**, os períodos de férias, anteriormente marcados para 10/09/2018 a 19/09/2018 e 19/11/2018 a 28/11/2018, da servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, Técnico Judiciário, RF 6282, para os períodos respectivos de 19/09/2018 a 28/09/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 07/03/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

**PORTARIA Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE**

**ALTERAR**, o período de férias, anteriormente marcado para 14/02/2018 a 23/02/2018 da servidora ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI, Analista Judiciário, RF 7490, para o período de 05/03/2018 a 14/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 07/03/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EDITAL Nº 1/2018 - SORO-JEF-PRES/SORO-JEF-SEJF**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de 18 a 20 de abril de 2018, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA neste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 18 de abril de 2018, na Secretaria do Juizado, com a presença do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Pedro Henrique Meira Figueiredo e de todos os servidores e será realizada pela Juíza Federal Corregedora do Juizado, Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, no próprio Juizado, localizado no Fórum situado na Avenida Antonio Carlos Comitre, 295, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Caixa Econômica Federal e a Defensoria Pública que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Sorocaba em 13 de março de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 203, § 4º, do novo Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

**Considerando** o disposto nos artigos 2º da Lei 9.099/1995 e artigo 1º da Lei 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais Federais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando sempre que possível a conciliação ou a transação;

**Considerando** a necessidade de otimização e padronização dos procedimentos adotados neste Juizado;

**Considerando** o advento do novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015);

**Considerando** a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo a serventia providenciar a intimação da parte, por meio de ato ordinatório, conforme orientação da Presidência do Juizado, no prazo padrão de 10 (dez) dias úteis, salvo se for indicado prazo específico, para os seguintes atos:

**I) Intimação da parte para manifestação/esclarecimento sobre:**

- a. classe da ação ou assunto, nos termos do artigo 3º da Lei 10.259/01;
- b. limite de testemunhas no JEF que obedece ao disposto no artigo 34 da Lei 9.099/95;
- c. pedido de perícia médica;
- d. ausência a perícia médica designada;
- e. proposta de acordo;
- f. habilitação de sucessores em razão do falecimento da parte autora;
- g. pedido de benefício acidentário;
- h. polo ativo ou passivo e juntada de documentos respectivos;
- i. cálculos apresentados pela parte contrária;
- j. cálculos de liquidação elaborados pela contadoria judicial ou perito contábil;
- k. opção de recebimento por meio de RPV ou PRC;
- l. expedição de RPV ou PRC;
- m. expedição de certidão de não revogação de poderes outorgados em procuração.

**II) Intimação das partes para se manifestarem sobre laudo pericial no prazo de 15 (quinze) dias.;**

**III) Intimação da parte para apresentação de:**

- a. contrarrazões ao recurso de sentença;
- b. cálculos;
- c. documento indicado na petição mas não juntado ao processo.

**IV) Para marcação e readequação da pauta de perícias, conforme orientação da Presidência do Juizado, mantendo-se, sempre que possível, o mesmo profissional médico ou assistente social que já avaliou a parte anteriormente em processo anterior, salvo quando houver necessidade de apreciação ou reapreciação de pedido de antecipação dos efeitos da tutela;**

**V) Para marcação e readequação da pauta de audiências, conforme orientação da Presidência do Juizado;**

**VI) Para alteração do cadastro do processo por erro na distribuição;**

**VII) Intimação para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;**

**VIII) Intimação da Defensoria Pública da União da ata de distribuição de processos, quando houver designação de perícia ou audiência;**

**IX) intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico para entregar ou devolver, em 05 (cinco) dias, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;**



- X)** reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;
- XI)** providências para consulta aos sistemas online disponibilizados à Justiça Federal (Plenus, CNIS, WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, etc.) a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;
- XII)** impressão das telas dos referidos sistemas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato ou anexá-los aos autos;
- XIII)** abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar;
- XIV)** expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 20(vinte) dias, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;
- XV)** resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;
- XVI)** abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;
- XVII)** vista as partes do retorno de carta precatória ou de certidão negativa do oficial de justiça;
- XVIII)** certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;
- XVIII)** solicitação ao INSS do(s) processo(s) administrativo(s) referente(s) aos autos, quando identificada a necessidade, para apresentação no prazo de 30 (trinta) dias;
- XIX)** dar vista de documento apresentado por uma das partes à parte adversa, no prazo de 05 (cinco) dias;
- XX)** intimação do recorrente para o preparo do recurso, salvo no caso de ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita ou isenta do pagamento de custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias;
- XXI)** intimação do recorrente para recolher diferenças de custas do recurso de sentença, se o valor for inferior ao devido, no prazo de 05 (cinco) dias;
- XXII)** intimação do requerente de expedição de certidão de procuração para comprovação recolhimento das custas pertinentes, nos termos do Ofício-Circular n.º 2/2018- DFJEF/GACO;
- XXI)** intimação da parte autora da disponibilização dos valores correspondentes ao pagamento da execução;
- XXII)** intimação da parte autora não representada por advogado por carta ou telefone do agendamento de perícia médica ou social, quando a ação foi encaminhada pela internet, por intermédio do Sistema de Atermação Online - SAO.

**Art. 2º.** Todos os atos praticados pelos servidores deste Juizado deverão ser formalizados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo Juiz ou a requerimento das partes.

**Art. 3º.** Os atos ordinatórios deverão se iniciar com a seguinte redação:

“Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e das disposições da Portaria nº 07/2018 deste Juízo, datada de 09/03/2018, INTIMO A(S) PARTE(S) ...”

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remetam-se cópias por meio eletrônico às Egrégias Corregedoria Regional e Coordenadoria dos JEFs.

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA SILVA TONA - RF 5237**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção Atendimento (FC-5), estará em gozo de FÉRIAS no período de 15/03/2018 a 27/03/2018 (13 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO – RF 5131** para substituí-la no referido período.

São José dos Campos/SP, 12 de março de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 12/03/2018, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de familiar e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora **FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634**, anteriormente marcada para o período de 19/03/2018 a 06/04/2018 (19 dias – 2ª parcela/2017), **para usufruir no período de 04/06/2018 a 22/06/2018 (19 dias – 2ª parcela/2017).**

São José dos Campos/SP, 12 de março de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 12/03/2018, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 6, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica judiciária, RF 3621, Supervisora da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, FC-05, esteve em licença para tratamento de saúde de 30.01.2018 a 28.02.2018, e

**CONSIDERANDO** que o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento, encontrar-se-á em gozo de férias, no período de 28.02.2018 a 09.03.2018;

**RESOLVE:**

**I – INDICAR** a servidora **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciário, RF 4778, para substituir **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, na função comissionada e no período supramencionados;

**II – INDICAR** a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, para substituir **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, na função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento, no período de 28.02.2018 a 04.03.2018, e

**III – INDICAR** a servidora **Virgínia de Aléssio Ferreira**, técnico judiciário, RF 6294, para substituir **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, na função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento, no período de 05.03.2018 a 09.03.2018.

Presidente Prudente, SP, 05 de março de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal**, em 06/03/2018, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora ANGELICA REGINA CONDI, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ03), RF 5648, no plantão judicial de recesso no dia **23/12/2017**,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 09/03/2018, bem como INDICAR a servidora Alessandra Gabriel Braga da Silva (RF 6006) para substituí-la nas atribuições referentes à função de diretora de secretaria (CJ03).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 08/03/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

**O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor WALTER BILORIA, analista judiciário, Oficial de Gabinete (FC05), RF 6459, no plantão judicial de recesso no dia **27/12/2017**,

RESOLVE:

AUTORIZAR referido servidor a compensar o dia 02/03/2018, bem como INDICAR a servidora Katia Menegasso Mori Koritiake (RF 5948) para substituí-lo nas atribuições referentes à função de oficial de gabinete (FC05).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 22/02/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**1) ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) CRISTIANE YUMI YAZAWA, Analista Judiciário, RF 6682,

**De:** 12/03/2018 a 21/03/2018

**Para:** 16/04/2018 a 25/04/2018 e

**De:** 18/06/2018 a 27/06/2018

**Para:** 10/12/2018 a 19/12/2018

**De:** 01/08/2018 a 30/08/2018

**Para:** 31/01/2019 a 01/03/2019

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906,

**De:** 12/11/2018 a 11/12/2018

**Para:** 14/05/2018 a 12/06/2018

**2) TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 02/2018 (SEI n.º 0004468-11.2018.403.8001), no que toca à interrupção das férias da servidora Cristiane Yumi Yazawa **a partir de 16/03/2018, bem como o período de gozo do saldo remanescente (07/05/2018 a 12/05/2018).**

**3) INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da referida servidora Cristiane, designadas para o período de 16/04/2018 a 25/04/2018, **a partir de 20/04/2018**, ficando o saldo remanescente de 06 (seis) dias para gozo no período de 06/08/2018 a 11/08/2018.

**4) E RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria n.º 02/2018 (SEI n.º 0004468-11.2018.403.8001), no que se refere à indicação de servidor para substituí-la, apenas quanto ao período da substituição, passando a constar de 16 a 19/04/2018, permanecendo o mesmo substituto anteriormente indicado (Fabrício Luciano Zancanaro - RF 5529).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 19/03 a 25/03/2018	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/03/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22 (3514226), de 01 de março de 2018, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor a MM. Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza no dia 12/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/03/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 23 (doc. SEI 3520940), de 05 de março de 2018, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 12/03 a 18/03/2018	2ª	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/03/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

## 1ª VARA DE ASSIS

### PORTARIA Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM ASSIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias nos dias 15 e 16/03/2018,

**RESOLVE** alterar a Portaria 17/2018 para **INDICAR** o servidor **HAMILTON CÉSAR BRANCALHÃO, RF 2922**, para substituí-la no período indicado, e não como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 12/03/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM ASSIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como substitutos do Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Assis – SP:

1º Substituto – **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO, RF 2922**

2º Substituto – **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES, RF 4245.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 12/03/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM ASSIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**AUTORIZO** a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, a compensar horas extraordinárias nos dias 15 e 16/03/2018 (02 dias).

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias nos dias 15 e 16/03/2018,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o a servidor **ROBSON ROZANTE, RF 3605**, para substituí-la no período indicado.

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROBSON ROZANTE, RF 3605**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-5), substituirá a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, em compensação de horas extraordinárias nos dias 15 e 16/03/2018 (02 dias),

**RESOLVE:**



**INDICAR** o servidor **Paulo Roberto Alves, RF 6678**, para substituí-lo no período indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 09/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA DE MELO

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 26 de 13/09/2017, em relação à servidora MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF. 2130, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2018, anteriormente marcada de 10 a 27/07/2018, para ser usufruída de 10 a 27/04/2018 (18 dias).

Bauru, 09 de março de 2018.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **3ª VARA DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciária, RF 5652, Supervisora do Setor de Diversos – FC 05, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 16 de março de 2018,

RESOLVE:

**DESIGNAR** seus substitutos: no período de 12 a 14 de março de 2018, FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário; e no período de 15 a 16 de março de 2018, GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 17 (sábado) de março de 2018

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

Dia 18 (domingo) de março de 2018

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/03/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **6ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**Designar** a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485, para substituir a servidora Juliana Cristina Alves Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459, Supervisora de Processamento Diversos(FC-5), no período de suas férias, qual seja de 05/03/2018 a 18/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

**Autorizar** a servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI – RF 6407 – Oficial de Gabinete – FC5, a compensar o plantão judicial realizado em 19/11/2017 no dia 09/03/2018.

**Designar** a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA– RF 7185, para substituir a servidora Gabriela na data acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 12/03/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 1/2018 - CAMP-09V



#### PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

NONA VARA FEDERAL DE CAMPINAS - QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

Avenida Aquidabã, 465, Centro, 10º andar - Campinas – SP (CEP 13025-210)

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA NONA VARA FEDERAL DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora **VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal de Campinas - Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, designou o período de **23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:30 horas** do dia **23 de abril de 2018**, na Sala de Audiências da 9ª Vara Federal, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal Titular da 9ª Vara Federal de Campinas, Corregedora da Vara, Dr.ª. VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo as anteriormente designadas com réus presos e em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo, à Avenida Aquidabã, n.º 465, 10º andar, nesta cidade de Campinas, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campinas, aos 12 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 12/03/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS</b>	<b>16/03/2018 a 23/03/2018</b>	<b>3ª Vara</b>

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 06/03/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**JORDANA HUPSEL REGO LIMA – RF: 8342**

**1. Período Anterior:**

**02/04/2018 a 20/04/2018**, 1ª parcela exercício 2018, (19 dias).

**05/11/2018 a 15/11/2018**, 2ª parcela exercício 2018, (11 dias).

**2. Período Alterado para:**

**02/04/2018 a 13/04/2018**, 1ª parcela exercício 2018, (12 dias).

**02/12/2018 a 19/12/2018**, 2ª parcela exercício 2018, (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/03/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 16/03/2018 às 09h de 23/03/2018	3ª	Leonardo José Correa Guarda

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é [PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br](mailto:PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br).

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 12/03/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 9, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 07/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**I - Os termos da Portaria n.º 24/2017, SEI 0061926-20.2017.403.8001**, com relação às férias da servidora **RAFAEL FISCHER GIUSTI**, RF 4671, para que conste:

1ª Parcela de suas férias, para o período de **04/06/2018 a 15/06/2018** (período anteriormente marcado de **02/04/2018 a 13/04/2018**).

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [adm\\_cadastro@jfsp.jus.br](mailto:adm_cadastro@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 12/03/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **PORTARIA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

PORTARIA N.º 06/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em licença médica no período de **09/03/2018 a 09/04/2018**;

#### **RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **09/03/2018 a 09/04/2018**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM\_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 12/03/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, MMa.** Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal **Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)** ao município de Caiuá/SP, em 10 de março de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2018.00205.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

#### **CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.**

A Meritíssima Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados esteve em licença médica no período de 05/03/2018 a 09/03/2018,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

#### **RESOLVE:**

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:



PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
16.03 a 23.03.2018	7ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala,;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

#### CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A Meritíssima Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 340/2015 de 11/02/2015, CAPÍTULO X, artigo 27, § 5º e § 6º do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**3212** - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de JABOTICABAL, no dia 10/01/2018, para cumprimento do mandado nº 5000.2018.00052, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5000003-85.2018.403.6120;

**3285** - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de CAJURU, no dia 03/02/2018, para cumprimento do mandado nº 0205.2018.00024, expedido nos autos do processo nº 0007171-54.2016.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

**3344** - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de MONTE ALTO, no dia 28/02/2018, para cumprimento do mandado nº 5000.2018.00470, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5000781-12.2018.403.6102.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

#### **CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.**

A Meritíssima Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

#### **Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**3284** - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de BEBEDOURO, no dia 06/02/2018, para cumprimento do mandado nº 5000.2018.00315, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5002185-35.2017.403.6102;

**3326** - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 03/02/2018, para cumprimento do mandado nº 0207.2018.00034, expedido nos autos do processo nº 0003910-47.2017.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

**3337** - Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 24/02/2018, para cumprimento do mandado nº 0263.2018.00185, expedido nos autos do processo nº 0009912-15.2017.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**3343** - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de BEBEDOURO, no dia 03/02/2018, para cumprimento da Carta de Ordem nº 0000111-59.2018.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 06/03/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

#### INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2018

O Doutor AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII e no art. 55, todos da Lei n.5010/1966, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento n 64/2005 - COGE e na Portaria CJF nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I – Realizar a Inspeção Geral Ordinária nesta Vara, com início no dia 07 de maio p.f., às 14h, que se estenderá até o dia 11 de maio de 2018, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será feita nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) não haverá expediente externo, salvo para apresentação de reclamações ou recursos;
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara;

IV – Suspender os prazos processuais a partir de 25 de abril até o final da inspeção, para dar cumprimento ao artigo 77 e parágrafo 2º do Provimento 64/2005 - CORE.

V - Determinar aos servidores encarregados de setores que, na abertura dos trabalhos, apresentem o número total dos processos e dos procedimentos em andamento no setor;

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os autos que se encontrem fora da Secretaria: no Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da União, Procuradoria do INSS e demais Autarquias e em poder dos senhores advogados e dos senhores peritos, oficiando-se, para que sejam devolvidos em Secretaria até 24 de abril de 2018. Não sendo devolvidos até a data aprazada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 h. E, caso não seja atendida a intimação, proceder-se-á à busca e apreensão;

VII - Oficiar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do E.Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região; e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

VIII - Comunicar a realização da Inspeção ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em São Paulo e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, ao Presidente da Ordem dos Advogados da 12ª Subseção em Ribeirão Preto, ao Presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto, aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da Fazenda Nacional, da Advocacia-Geral da União e do Instituto Nacional do Seguro Social e aos demais Procuradores Federais e à Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto, os quais poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos;

IX - Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento dos interessados e afixação no átrio do Forum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 06 de março de 2018.

**EDITAL Nº 2/2018 - RIBP-04V**

# **EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

## **NA 4ª VARA FEDERAL**

### **2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**, Juiz Federal Titular da Quarta Vara Federal de Ribeirão Preto, na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cujo prazo é de 15(quinze) dias, que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5010/66, nos arts. 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 foi designado, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria, **o período de 07 a 11 de maio de 2018**, cinco dias úteis, prorrogável por igual período, com autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e, que serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. Augusto Martinez Perez, bem como pela Juíza Federal Substituta, Dra. Andreia Fernandes Ono, servindo como secretária a diretora de Secretaria. **A audiência de instalação dos trabalhos será no dia 07 de maio às 14h**, na sala de audiências da Vara, com presença de todos os servidores. **FAZ SABER**, também, que durante o período da inspeção será mantida normalmente a distribuição. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **Os prazos processuais estarão suspensos a partir do dia 25 de abril até o final da inspeção, para dar cumprimento ao artigo 77 e parágrafo 2º do provimento 64/2005 - CORE.** Não se realizarão audiências e os Senhores Juizes somente tomarão conhecimento de ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção. Serão recebidas reclamações, sugestões verbais ou por escrito dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público Federal e demais interessados. A Secretaria providenciará a cobrança de todos os feitos que estejam com carga, a fim de serem regularizados durante a inspeção. Serão cientificados: o Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, o Presidente da Ordem dos Advogados da 12ª Subseção em Ribeirão Preto, o Presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto e os demais Procuradores Federais (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS), a Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto e a Gerência Jurídica da CEF, para que indiquem representantes para acompanharem a inspeção. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se este edital que será afixado na Secretaria e no átrio do Fórum "Professor Hely Lopes Meireles", localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirania, nesta cidade.

Cumpra-se. Publique-se.

Ribeirão Preto, 06 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 008/2018

PORTARIA N.º 008 / 2018

**DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares dos servidores abaixo, como segue:**

**I- WISTON SOUSA DIAS, RF 8011**

**de: 19/03/18 a 28/03/18 (10 dias) e  
04/07/18 a 13/07/18 (10 dias)  
para: 10/07/18 a 29/07/18 (20 dias) (2º período - 2018)**

**II- JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519**

**de: 02/05/18 a 11/05/18 (10 dias) e  
10/09/18 a 19/09/18 (10 dias)  
para: 10/09/18 a 29/09/18 (20 dias) (2º período - 2018)**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santo André, 12 de março de 2018.

**DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA**

*Juíza Federal Diretora*

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular, desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728, Supervisora de Processamentos de Execuções Penais(FC5), estará participando do treinamento sobre os serviços de monitoramento eletrônico nos dias 12, 13 e 14/03/2018 na sala de treinamento anexa ao Laboratório de Inovação - IJuspLab no Fórum Pedro Lessa;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 6/18 (3531674), para constar:

onde se lê: "... de 13/03/2018 a 27/02/2018"

leia-se: "... de 13/03/2018 a 27/03/2018..."

DESIGNAR, para ocupar a função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Penais(FC5) em substituição, a servidora ERIKA DE SOUZA NOBREGA - RF 5681, no período de 12/03/2018 a 14/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### INTIMAÇÃO Nº 3542678/2018 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004852-50.2017.4.03.6338	DEBORA PEREIRA BRAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ADRIANA TOLEDO ZUPPO-SP260893	MAURY IZIDORO - SP135372	26/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005672-69.2017.4.03.6338	JELSON SANTOS CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005750-63.2017.4.03.6338	ANA PAULA DOS SANTOS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSNI BARBOSA DE ALMEIDA-SP286290	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005760-10.2017.4.03.6338	RAFAEL SERAPHIM VICENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ROBERTO SOARES-SP086347	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006151-62.2017.4.03.6338	GUSTAVO ANTOLINE DE PAULI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO JACINTO ANHE ANDORFATO-SP353096	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006705-94.2017.4.03.6338	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARIN CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA-SP297288	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006742-24.2017.4.03.6338	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	26/03/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006958-82.2017.4.03.6338	CELSO BASTOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO SALUM FARIA-SP228575	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006997-79.2017.4.03.6338	ZENA OLIVEIRA ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	26/03/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007025-47.2017.4.03.6338	JESIMIEL DOS ANJOS ALQUIMIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	26/03/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007319-02.2017.4.03.6338	ARLETE ORENCIO DE DEUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA-SP152131	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007746-96.2017.4.03.6338	ANDERSON DE ALMEIDA NETO ARGEMIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO ALVES CONCEIÇÃO-SP278659	SEM ADVOGADO-SP999999	26/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000015- 15.2018.4.03.6338	GIL MARCOS JUIZ CERQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELISANGELA DA PAZ BORBA- SP268917	SEM ADVOGADO- SP999999	26/03/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000077- 55.2018.4.03.6338	EMILIA MARIA DA ROCHA BARRETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO TORRES DOS SANTOS- SP334283	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN- SP215219	26/03/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000199- 68.2018.4.03.6338	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN- SP215219	26/03/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000381- 54.2018.4.03.6338	ELAINE SOARES ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN- SP215219	26/03/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 12/03/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### DECISÃO Nº 3541872/2018 - SJRP-DSUJ

SEI 0067031-75.2017.4.03.8001- Comissão de Sindicância - Servidor LCS, RF 4672

A Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto acolhe o parecer da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 75, de 31 de outubro de 2017, e aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA ao referido servidor, com fulcro no Art. 145, II, 1ª parte, Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3541825/2018 - SJRP-DSUJ



A Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto acolhe o parecer da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 10, de 23 de fevereiro de 2016, e determina o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro no artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de retificação parcial da Portaria nº 18/2017 deste Juízo (3077863 – Processo SEI 0062072-61.2017.4.03.8001), disponibilizada no D.E. do dia 18.9.2017, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e diante da necessidade de alteração dos períodos de férias das servidoras Natália Rezende Ruiz Padilha, rf 7599, Analista Judiciária, Ana Carolina Rodrigues Morozini, rf 7324, Técnica Judiciária e Pollyana Rodrigues de Freitas, rf 7649, Analista Judiciária,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria acima citada para alterar os períodos de férias das servidoras abaixo identificadas da forma a seguir descrita:

RF 7599 Natália Rezende Ruiz Padilha, anteriormente designado para gozo em 02 (duas) parcelas sendo a 1ª Parcela: de 21/05/2018 a 30/05/2018 e 2ª Parcela: de 10/09/2018 a 29/09/2018, passará a constar 03 (três) parcelas para gozo da seguinte forma:

1ª parcela: de 27/06/2018 a 06/07/2018,

2ª parcela: de 28/08/2018 a 06/09/2018 e

3ª parcela: de 02/10/2018 a 11/10/2018.

RF 7324 Ana Carolina Rodrigues Morozini, anteriormente designado para gozo em 02 (duas) parcelas sendo a 1ª Parcela: de 02/04/2018 a 13/04/2018 e 2ª Parcela: de 10/09/2018 a 27/09/2018, passará a constar em 03 (três) parcelas para gozo da seguinte forma:

1ª parcela: de 02/04/2018 a 11/04/2018,

2ª parcela: de 06/06/2018 a 15/06/2018 e

3ª parcela: de 05/11/2018 a 14/11/2018.

RF 7649 Pollyana Rodrigues de Freitas, anteriormente designada a 2ª parcela para gozo no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, passará a constar o período de 10/07/2018 a 19/07/2018, permanecendo inalteráveis os demais termos da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

**PORTARIA Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a participação do servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no Curso de capacitação em monitoramento por tomozeira eletrônica a ser ministrado no Fórum Pedro Lessa, em São Paulo, no período de 12/03/2018 a 14/03/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir o servidor no referido período (12/03/2018 a 14/03/2018).

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 12/03/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**1ª VARA DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria Nº 11, de 08 de março de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Para 2ª Parcela 10/07/2018 a 27/10/2018"

LEIA-SE: Para 2ª Parcela 10/07/2018 a 27/07/2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 13/03/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o correio eletrônico encaminhado pela Seção de Registros de Dados Funcionais (doc. 3529181);

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos termos da Portaria 17/2018, expedida por esta Coordenadoria;

RESOLVE:

DESIGNAR, em exercício, (a) servidor(a) Eliane de Farias Martinez, RF 8421, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, de 04/12/2017 até 01/06/2018 em razão da licença-gestante concedida à servidora MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO, RF 7813.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 12/03/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7.680, está em Licença Médica desde a presente data (12/03/2018).

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora DANA VIDAL, Técnico Judiciário, RF n. 5254, para substituir o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 7.680, a partir de 12 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 12/03/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

**EDITAL Nº 8/2018 - MGCR-02V**

**EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias**

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00004494220154036133 que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** move em face de **CARMEN LUCIA MARCOS POVEDA – ME – CNPJ 10.409.085/0003-81** visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 1.979,12 (fev/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de CARMEN LUCIA MARCOS POVEDA – ME – CNPJ 10.409.085/0003-81**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 12 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 9/2018 - MGCR-02V**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE)**

**Penhora efetuada sobre imóvel**

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº00111292820114036133 e apenso nº 00111301320114036133, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **CARIC – COMPANHIA AMERICANA DE REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E COMERCIO – CNPJ 52.541.331/0001-32 representada por SERGIO MELONI – CPF 055.054-448-04**, visando o recebimento da importância de R\$ 3.385.359,84 (jun/2016), a ser atualizadas na data do efetivo pagamento, referente às(s) CDA(s) indicadas nos autos principais e apenso. E, como o(a)(s) executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente **edital para INTIMAÇÃO**, a fim de que fique(m) ciente(s) da(s) **penhora(s) efetuada(s) sobre o(s) imóvel(is) de registro(s) nº(s) 8729, 8741, 8753, 8762, 8821 e 8822, matriculado(s) no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP**, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 08 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 10/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00050928220114036133 que o **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA – CRF** move em face de **CLEVAL – COMERCIAL FARMACEUTICA – CNPJ 07.560.136/0001-03**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 738,15 (mar/2010), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES**, determinou-se a expedição do presente **edital para CITAÇÃO de CLEVAL – COMERCIAL FARMACEUTICA – CNPJ 07.560.136/0001-03**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 11/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00025716220144036133 que o **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS move em face de MARINA LOPES HEIRAS – CPF 825.813.478-72**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 1.351,30 (ago/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MARINA LOPES HEIRAS – CPF 825.813.478-72**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 12/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00010955220154036133 que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de PAULO SERGIO MUNHOZ PALOMBO – CPF 057.797.278-21**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 878,56 (março/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de PAULO SERGIO MUNHOZ PALOMBO – CPF 057.797.278-21**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 13/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00022866920144036133 que a **AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de CENTRO AUTOMOTIVO PONTE GRANDE LTDA – CNPJ 05.579.119/0001-84**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 188.098,56 (abril/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s) não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de CENTRO AUTOMOTIVO PONTE GRANDE LTDA – CNPJ 05.579.119/0001-84**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da(s) EXECUÇÃO FISCAL registrada sob 00034780820124036133 e apensos sob o nº 00040860620124036133 e nº 00014901520134036133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de TECNOCOPE ELETRO MECANICA E COMERCIO LTDA – CNPJ 00.750.119/0001-81**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 364.457,26 (ago/2012), de R\$ 49.756,45 (out/2012) e R\$ 74.957,40 (abril/2013), respectivamente, a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada em cada um dos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de TECNOCOPE ELETRO MECANICA E COMERCIO LTDA – CNPJ 00.750.119/0001-81**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, confêri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL N° 15/2018 - MGCR-02V

## EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00002508820134036133 que a **AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP move em face de ORTENCIO JOAO DE OLIVEIRA – CPF 045.848.418-02**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$304.572,10 (set/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s) não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de ORTENCIO JOAO DE OLIVEIRA – CPF 045.848.418-02**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 07 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, confêri.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 16/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00003559420154036133 que o **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAIA E TERAPIA – CREFITO move em face de GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA – CPF 323.576.198-56**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 2.196,28 (dez/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA – CPF 323.576.198-56**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 07 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 17/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00007445020134036133 que o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CRTR move em face de FRANCIANE COIMBRA DA SILVA – CPF 315.102.868-37**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 1.569,67 (março/2013), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de FRANCIANE COIMBRA DA SILVA – CPF 315.102.868-37**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 05 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 18/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00000824720174036133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LT – CNPJ 10.217.196/0001-24**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 2.492.236,80 (dez/2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada à fls. 76/83, dos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LT – CNPJ 10.217.196/0001-24**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 06 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude – Técnico Judiciário, RF 3301 digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 19/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00057882120114036133 que o **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI move em face de PATRICIA CRISTINA FONTALVA PRADO – CPF 190.629.798-31**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 2.645,33 (março/2013), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de PATRICIA CRISTINA FONTALVA PRADO – CPF 190.629.798-31**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 05 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 20/2018 - MGCR-02V**

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00116584720114036133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de MARCIA REGINA VAN DE KAMP FONSECA – CPF 041.713.838-23**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 122.920,77 (março/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MARCIA REGINA VAN DE KAMP FONSECA – CPF 041.713.838-23**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 05 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 21/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00116584720114036133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de YARA VAN DE KAMP MARCASSA – CPF 108.609.288-02**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 122.920,77 (março/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de YARA VAN DE KAMP MARCASSA – CPF 108.609.288-02**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 05 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 22/2018 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00116584720114036133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face do ESPOLIO DE GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR, na pessoa de sua inventariante SR.ª ELIZABETH VAN DE KAMP – CPF 043.019.618-01, RG 5301011**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 122.920,77 (março/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de ESPOLIO DE GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR, na pessoa de sua inventariante SR.ª ELIZABETH VAN DE KAMP – CPF 043.019.618-01, RG 5301011**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 05 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude, Técnico Judiciária, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 23/2018 - MGCR-02V**

#### **EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00009246620134036133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de ROBERTO DE SOUSA – CPF 156.451.028-10**, visando o recebimento da importância de R\$ 30.440,42 (março/2013), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) inscrição (ões) de fl(s). 02/19. E, como o(a)s executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)s para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO a fim de que fique(m) ciente(s) da **penhora efetuada** sobre o valor de R\$ 459,13 encontrado no Banco Itau em contas de titularidades do(s) executado(s), de que o referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência 3096-Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 06 de março de 2018. Eu, Veronique Geneviève Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 24/2018 - MGCR-02V

### EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00004722720114036133, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **JOSE MANUEL PIRES PEREIRA – CPF 669.558.908-910**, visando o recebimento da importância de R\$ 27.958,18 (julho/2017), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) inscrição (ões) de fl(s). 95. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO a fim de que fique(m) ciente(s) da **penhora efetuada** sobre o valor de R\$ 273,26 encontrados no Banco Santander (R\$ 226,69), Banco Itau (R\$ 7,06) e Banco HSBC (R\$ 0,74) em contas de titularidades do(s) executado(s), de que o referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência 3096-Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 06 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 25/2018 - MGCR-02V

### EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00012554820134036133, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MATHEUS MACHADO RICCI - ME - CNPJ 07.870.276/0001-70**, visando o recebimento da importância de R\$ 28.236,92 (fev/2016), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) inscrição (ões) de fl(s). 56. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da **penhora on line efetuada** sobre o valor de R\$ 237,97 encontrados no Banco Bradesco S.A em conta de titularidades do(s) executado(s), sendo que referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência 3096-Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 06 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 26/2018 - MGCR-02V

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE)

#### Penhora efetuada sobre imóvel

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº00091685220114036133, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MINOL TAKAMITSU – CPF 036.275.438-15**, visando o recebimento da importância de R\$ 15.848,41 (março/2015), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) às fl(s). 128/129. E, como o(a)s executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente **edital para INTIMAÇÃO**, a fim de que fique(m) ciente(s) da(s) **penhora(s) efetuada(s) sobre o imóvel(is) de registro nº(s) 10.379 e 50.736, matriculado(s) no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP**, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 06 de março de 2018. Eu, Veronique Genevieve Claude - Técnico Judiciário, RF 3301, digitei e eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 13/03/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
19/03/2018 ao 23/03/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
16/03/2018 ao 22/03/2018	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
16/03/2018 ao 22/03/2018	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
16/03/2018 a 22/03/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

**PORTARIA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES**

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

– **RF 8395 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA**

- JÁ MARCADO DE: 1a.Parcela: 02/08/2018 a 31/08/2018,

- ALTERAR PARA:

1ª Parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias).

2ª Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias).

3ª Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 12/03/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Altera período(s) de férias de servidor(a)(s), na forma que especifica.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 29 (doc. SEI n. 3078135), de 14/09/2017, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2018, dos servidores lotados nesta unidade judiciária;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço e o requerimento formulado pelos servidores;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO**, RF 7262, Técnico Judiciário, área administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, relativas ao exercício **2018**, anteriormente marcadas para os períodos de 18/04/2018 a 07/05/2018 e de 04/06/2018 a 13/06/2018, para serem gozadas da forma que segue:

**1ª Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018 (10 dias)**

**2ª Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019 (10 dias)**

**3ª Parcela: 07/04/2019 a 16/04/2019 (10 dias);**

**II - ALTERAR** as férias da servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, área administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, relativas aos exercícios **2017 e 2018**, da seguinte forma:

**EXERCÍCIO 2017:**

**2ª Parcela:** de 10/07/2018 a 25/07/2018 (16 dias) para **04/06/2018 a 19/06/2018 (16 dias)**

**EXERCÍCIO 2018:**

**1ª Parcela:** de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias) para **06/08/2018 a 15/08/2018 (10 dias)**, mantendo-se inalteradas as demais parcelas de férias relativas ao exercício 2018;

**III - ALTERAR** a **2ª Parcela** das férias da servidora **JOSÉLIA CORREIA CAMARA ALVES**, RF 7982, Técnica Judiciária, área administrativa, relativa ao exercício **2018**, anteriormente marcada para o período de 02/07/2018 a 11/07/2018, para ser gozada no interstício de **16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias)**;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum**, Juiz Federal Substituto da **1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri**, em 12/03/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 3538724/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002097-42.2016.4.03.8002

Documento nº 3538724

À vista do requerimento de nº 3513307, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524285, concedo ao(à) servidor(a) **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, RF 6970, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 27/02/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da **Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3538640/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000957-02.2018.4.03.8002

Documento nº 3538640

À vista do requerimento de nº 3491116, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3512832, concedo ao(à) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, licença para tratamento de saúde nos dias 21/02 a 27/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3539041/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002223-63.2014.4.03.8002

Documento nº 3539041

À vista do requerimento de nº 3485607, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3512824, concedo ao(à) servidor(a) ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, licença para tratamento de saúde no dia 16/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3539009/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3539009

À vista do requerimento de nº 3490037, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3523837, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no dia 19/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3538963/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 3538963

À vista do requerimento de nº 3490579, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524272, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 20/02 a 23/02/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3538940/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista do requerimento de nº 3494057, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524277, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 21/02/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3538904/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001996-73.2014.4.03.8002

Documento nº 3538904

À vista do requerimento de nº 3494369, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524288, concedo ao(à) servidor(a) CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, licença para tratamento de saúde nos dias 22/02 a 23/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3538878/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002738-98.2014.4.03.8002

Documento nº 3538878

À vista do requerimento de nº 3502453, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524321, concedo ao(à) servidor(a) MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS, RF 5354, licença para tratamento de saúde no dia 23/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3538839/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001865-98.2014.4.03.8002

Documento nº 3538839

À vista do requerimento de nº 3502712, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524327, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 23/02/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3538777/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002007-05.2014.4.03.8002

Documento nº 3538777

À vista do requerimento de nº 3520838, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524791, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3535798/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000981-64.2017.4.03.8002

Documento nº 3535798

À vista do requerimento de nº 3503167, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524331, concedo ao(à) servidor(a) VANESSA MARA MARCHIORETTO, RF 7411, licença para tratamento de saúde no dia 23/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3535219/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 3535219

À vista do requerimento de nº 3518664, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524795, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, licença para tratamento de saúde no dia 02/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 3534599/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

À vista da informação n. 3534575, **defiro** o pedido ao servidor **Alexandre Linguanotes**, RF 7481, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração na origem**, referente ao mês de **JANEIRO/2018**, quando houve a efetiva mudança de domicílio/deslocamento, nos termos do artigo 53 e 54, ambos da Lei n. 8.112/90, alterados pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.2017, e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea do trecho São Paulo/Campinas/SP-Corumbá/MS, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90, com as alterações previstas na Medida Provisória n. 805, de 30.10.2017, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para providências de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 12/03/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 3535078/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 3535078

À vista do requerimento de nº 3521609, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524788, concedo ao(à) servidor(a) **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, licença para tratamento de saúde no dia 02/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 3534970/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003129-53.2014.4.03.8002

Documento nº 3534970

À vista do requerimento de nº 3521784, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524781, concedo ao(à) servidor(a) **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, RF 7369, licença para tratamento de saúde no dia 14/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 3534713/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista do requerimento de nº 3489331, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3512827, concedo ao(à) servidor(a) DEBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença para tratamento de saúde no dia 19/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3535615/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 3535615

À vista do requerimento de nº 3505766, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524341, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, licença para tratamento de saúde no dia 26/02/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3537933/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 3537933

À vista dos requerimentos de nº 3513617, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524341, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 28/02/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 3537716/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

À vista da informação n. 3537691, **revogo** o despacho de fls. 04 do Processo Administrativo n. 024/95/SUPE-SADM e **defiro** a **revisão da averbação de tempo de serviço** prestado pela servidora **Aparecida Soares da Silva**, RF 793, Técnica Judiciária, Área Judiciária, e averbo **447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias**, correspondentes a **01 (um ano), 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias**, referente ao período de 10.03.1988 a 30.05.1989, relativos aos serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Decreto n. 31.922/52; e para fins de efetivo serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações.

Publique-se. Dê-se ciência à servidora. Ao NURE e à SUPE para ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 12/03/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3543264/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

Processo: 0000177-67.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Maeda & Sampaio Climatização Ltda - ME (CNPJ: 15.009.116/0001-69). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.007.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2018. Valor Global: R\$ 80.577,12. Assinatura: 09/03/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Luiz Sampaio - representante.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 12/03/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3543372/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

Processo: 0000179-37.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME (CNPJ: 02.769.998/0001-19). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2018. Valor Global: R\$ 46.200,00. Assinatura: 09/03/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gaspar Braga - representante.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 12/03/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.009.10.2014-JF/MS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI FIRMAM A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** E A EMPRESA **CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA**.



A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.922/0001-00, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, designado pelo Ato n.º 3701, de 08/03/2018, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e, de outro lado, a empresa **CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA**, adiante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Alegrete, n.º 2.059, Bairro Cel. Antonino, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.679.838/0001-77, neste ato representada pelo senhor Rodinei Schmitt, brasileiro, portador do CPF n.º 020.335.419-24 e do RG n.º 6.680.061-0-SSP/PR, têm entre si acertada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 04.009.10.2014-JF/MS, decorrente dos Processos Administrativos n.ºs 0002299-24.2013.4.03.8002 e 0000183-74.2015.4.03.8002, Pregão Eletrônico n.º 02/2014, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2018, nos termos do Despacho DFOR NUAD-MS 3514242 do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

1. Pelo cumprimento do objeto deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 95.340,00 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo:

Lote	Local	Quantidade de Equipamentos	Valor Total Mensal (R\$) - com BDI
04	<b>3ª Subseção - Corumbá/MS</b>	15	2.450,00
05	<b>5ª Subseção - Ponta Porã/MS</b>	28	1.960,00
06	<b>6ª Subseção - Navirai/MS</b>	15	1.610,00
07	<b>7ª Subseção - Coxim/MS</b>	10	1.925,00
Total Mensal com BDI - R\$			7.945,00

2. Os valores estimados da despesa para cada exercício são:

1. 2018: R\$ 76.887,10 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos);
2. 2019: R\$ 18.452,90 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

3. Os preços referidos nesta Cláusula abrangem todas as despesas e custos, tais como remuneração, encargos sociais e trabalhistas, tributos incidentes conforme legislação vigente, bem como taxa de administração, lucro, treinamento e outros, necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo à **CONTRATANTE** quaisquer ônus adicionais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

1. As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa n.º 33.90.39-17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, conforme Nota de Empenho n.º 2018NE000084 (3445080), emitida em 02/02/2018, no valor de R\$ 18.273,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), reforçada pela de n.º 2018NE000151 (3522844), emitida em 05/03/2018, no valor de R\$ 76.887,10 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), e Elemento de Despesa n.º 33.90.30-25 - Material para Manutenção de Bens e Fonte de Recursos 0100000000, conforme Nota de Empenho n.º 2018NE000115 (3474548), emitida em 15/02/2018, no valor de R\$ 3.690,58 (três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

2. A Nota de Empenho relativa ao exercício de 2019 será oportunamente emitida.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à publicação de extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 04.009.10.2014-JF/MS (0368583) e dos Termos Aditivos nºs 04.009.11.2014-JF/MS (0871571), 2/2016 (1645250), 22/2016 (1960871) e 4/2017 (2515454) - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, e Apostila nº 008/2016 (1812136) - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, não alteradas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - 1ª Subseção Judiciária.

Assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por meio do Sistema Eletrônico da CONTRATANTE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Bauerle, Assessor de Licitações e Contratos**, em 09/03/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul</b> , em 09/03/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

Documento assinado eletronicamente por <b>Rodinei Schmitt, Usuário Externo</b> , em 09/03/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3543469/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0000183-74.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Clima Teck Climatização Ltda - EPP (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.009.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 2/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2018. Valor Global: R\$ 95.340,00. Assinatura: 09/03/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Rodinei Schmitt - representante.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 12/03/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3534862/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000658-30.2015.4.03.8002

Documento nº 3534862

À vista dos requerimentos de nº 3499258 e nº 3523908, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3524777, concedo ao(à) servidor(a) HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 23/02/2018 e 05/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/03/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

## PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

### Substituição Titulares

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora de Apoio Administrativo (FC 05), estará de férias no período de 16/3 a 27/3/2018 (12 dias);

**III - CONSIDERANDO** que a servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), esteve de licença médica nos períodos de 7 a 9/03/2018 (3 dias) e de 12/3 a 16/3/2018 (5 dias);

**IV - CONSIDERANDO** que a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), estará de férias no período de 14/3 a 23/3/2018 (10 dias) e compensando plantão judiciário 2016/2017 nos dias 26/3 e 27/3/2018 (2 dias);

**V - CONSIDERANDO** que a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), estará de férias no período 16/3 a 27/3/2018 (12 dias);

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 6970 para substituir a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora de Apoio Administrativo (FC 05,) no período de 16/3 a 27/3/2018 (12 dias);

**II- DESIGNAR** a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, técnica judiciária, RF 790, para substituir a servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05) nos períodos de 7 a 9/03/2018 (3 dias) e de 12/3 a 16/3/2018 (5 dias);

**III - DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora **SÔNIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), nos dias 14, 15 e 16/3/2018 (3 dias);

**IV - DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, técnico judiciário, RF 5072, para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), no período 16/3 a 27/3/2018 (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos V e VII, do art. 62, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de medidas visando à agilização dos trâmites processuais;

**CONSIDERANDO** o artigo artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 203, § 4º, do novo Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do Juízo a prática de atos processuais meramente ordinatórios, independentemente de despacho judicial;

**CONSIDERANDO** a Recomendação CORE n.º. 03, de 24/05/2011;

**CONSIDERANDO**, enfim, a Portaria 05, de 28 de abril de 2016 deste Juizado Especial Federal (1808082);

**RESOLVE:**

**REVOGAR o inciso XII da Portaria n.º. 05, de 28/04/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

#### **PORTARIA Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/1966 e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 206, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 229, de 15 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

1. Designar o dia **23 de abril de 2018, às 14:00 horas** para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Dourados, cujos trabalhos estender-se-ão **até o dia 27 de abril de 2018**, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

2. No dia e hora designados, todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás;

3. A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

4. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

5. Não se interromperá a distribuição;

6. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

7. Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Peritos, Procuradores da União e Autarquias, Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos**, ou seja, devolução dos autos em Secretaria **até 13 de abril de 2018**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

8. Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos, bastando a apresentação de relatório com a confirmação do responsável pelos processos na Contadoria e, no decorrer dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, se houver necessidade e a critério deste Juízo, os processos poderão ser requisitados.

9. Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações;

10. Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

11. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

12. Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 23 de abril de 2018, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

13. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume.

14. Determinar que sejam comunicados à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

15. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e demais entes de maior atuação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 12/03/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 1/2018 - DOUR-02V

#### **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS– 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Ponta Porã, nº 1.875, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos 12 de março de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 12/03/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

#### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

## PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo de férias no período de 31/01/2018 à 09/02/2018 (10 dias) ;

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente I (FC-04)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, RF 7028, Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de 31/01/2018 à 09/02/2018 (10 dias).

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2A VARA DE PONTA PORÁ**

## PORTARIA Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

### **RESOLVE:**

**I - CONSIDERANDO** que a Portaria nº 31, de 08 de março de 2018, da Direção do Foro de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.03.2018, Edição nº 47/0, alterou a lotação do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF 7119**, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - MS para a 1ª Vara Federal de Três Lagoas - MS, retificando a data para fazer constar a partir de 06.12.2017, **DISPENSAR** o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF 7119**, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (FC-05), **a partir de 06.12.2017;**

**II - DISPENSAR** a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM**, da função comissionada de Assistente Técnica (FC03), **a partir da publicação;**

**III - DISPENSAR** a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480**, da função comissionada de Assistente Operacional (FC 02), **a partir da publicação;**

**IV - DESIGNAR** a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM** para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC 02), **a partir da publicação;**

**V - DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480**, para exercer a função comissionada de Assistente Técnica (FC03), **a partir da publicação;**

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 12/03/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.